



Câmara Municipal de Araguaçu - TO
Protocolo Nº <u>2235</u>
Data: <u>25/05/2018</u>
<u>Valdomiro L. de Oliveira Junior</u> Assinatura

LEI Nº. 620/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 25 de 05 de 2018

Secretaria de Administração  
Valdomiro Luiz de Oliveira Junior  
Secretário Mul. de Administração  
e Finanças

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por meio de doação ao **ESTADO DO TOCANTINS**, a área abaixo identificada, onde encontra-se sediado o COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS.

**Terreno urbano situado nesta cidade, no Setor Vale do Araguaia, Quadra 14, com extensão global de 7481,27m<sup>2</sup> (sete mil quatrocentos oitenta e um metros quadrados, vinte sete centímetros), com os limites e confrontações a seguir: “pela Rua 05, mede 60,98 metros, pela Rua 08 mede 111,50 metros, pela Rua 10 mede 136,90 metros e pela área de Francisco Bento mede 64,27 metros”.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2018.**

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal